



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Ofício nº 564/2023

Monte Azul Paulista, 06 de outubro de 2023

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº. 090/2023, de 05 de setembro de 2023, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.171/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que já foi providenciado, antes de chegar a presente indicação.

INDICAÇÃO Nº.172/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhado à Secretaria de Segurança e Trânsito, para a viabilidade de execução.

INDICAÇÃO Nº.173/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhado à Secretaria de Segurança e Trânsito, para a viabilidade de execução.

INDICAÇÃO Nº.174/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhado à Secretaria de Segurança e Trânsito, para a viabilidade de execução.

INDICAÇÃO Nº.175/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhado à Secretaria de Segurança e Trânsito, para a viabilidade de execução.

INDICAÇÃO Nº.176/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhado à Secretaria de Segurança e Trânsito, para a viabilidade de execução.

REQUERIMENTO Nº.63/2023 – Informo aos Nobres Edis que já foi feito um levantamento para ordenar os valores a serem aplicados nesta obra. Inclusive neste trecho existe a necessidade de construir três pontes de concreto armado que será de grande valia se os nobres Vereadores conquistassem os recursos necessários para a obra.

REQUERIMENTO Nº.64/2023 – Informo aos Nobres Edis que a casa da referida Rua passou sim por reforma, porém sem nenhum custo aos cofres público.
O valor do aluguel é de R\$
No local já está a Secretaria Municipal de Esportes.

REQUERIMENTO Nº.65/2023 – Informo aos Nobres Edis que a Secretaria de Promoção Social está realizando o cadastramento e ficha social dos aposentados em questão. Foi feita a divulgação nas redes sociais e propaganda volante para orientações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

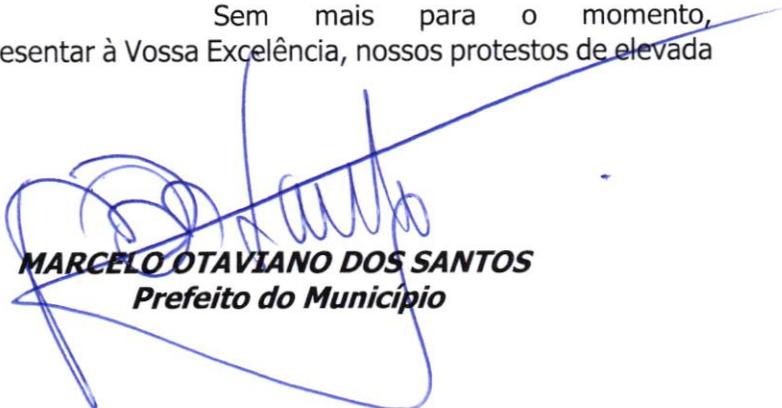
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

REQUERIMENTO Nº.66/2023 – Informo aos Nobres Edis que o funcionário nomeado, para a base da GCM da sala de monitoramento é o Sr. Rogério Prioli, através da Portaria 5915/2023 e o salário consta informado, como sempre, no Portal da transparência.

REQUERIMENTO Nº.67/2023 – Segue em anexo resposta expedida pela Secretária Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO Nº.69/2023 – Informo aos Nobres Edis que está sendo elaborado um novo Projeto de Refis em breve será encaminhado a esta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Ao
Exmo. Senhor
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Monte Azul Paulista, 29 de setembro de 2023.

Ofício nº 03/2023.

À Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Assunto: Piso Salarial Nacional da Enfermagem
Referência: Resposta ao Requerimento nº 67/2023

Prezados Vereadores,

Gostaria de esclarecer as questões levantadas por meio do Requerimento nº 67/2023 referente ao Piso Salarial da Enfermagem.

Em relação às considerações dos Senhores, é importante ressaltar que cumprimos todas as etapas requeridas dentro do prazo estipulado pelo INVEST SUS. Isso incluiu a inserção dos dados de nossos profissionais, vinculados tanto à Prefeitura quanto às entidades filantrópicas. Realizamos a validação no sistema e seguimos todos os procedimentos necessários para a abertura de conta, estritamente de acordo com as diretrizes estabelecidas e dentro dos prazos estipulados.

Lamentavelmente, observamos que o nome de nosso município não constou na lista dos contemplados, como também foi notado pelos Senhores. Esta situação gerou diversas indagações e questionamentos, motivando-nos a buscar as medidas adequadas para solucioná-la. Diante disso, a Secretaria de Saúde agiu prontamente e enviou um ofício ao Senhor Dárcio Guedes, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos sobre o ocorrido. Infelizmente, não obtivemos uma devolutiva. Participamos de várias reuniões, inclusive online, na esperança de obter assistência para resolver esse impasse, porém continuamos sem respostas.

Decidimos então recorrer a São Paulo em busca de auxílio e esclarecimentos junto ao COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo). Este órgão nos informou que, a partir da alimentação do sistema em setembro de 2023, nosso município deveria receber o retroativo referente aos meses de maio a agosto deste ano. No entanto, isso não ocorreu conforme o esperado. Mesmo tendo alimentado o sistema devidamente em 01 de setembro de 2023 e seguindo rigorosamente os protocolos pré-estabelecidos, o programa permitiu apenas a inserção dos dados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



referentes a esse mês mencionado. Ao encerrar e reabrir o sistema, obtivemos um link de retificação, que estava disponível apenas para o mês de setembro, enquanto os meses de maio a agosto permaneceram inacessíveis, deixando-nos em um impasse sem explicação plausível.

Em 27 de setembro de 2023, foi publicada a Portaria de Repasse referente ao mês de setembro e retroativo de maio a agosto. Finalmente, nosso município foi contemplado. Aguardamos agora a efetivação do pagamento em nossa conta por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Camila Batista de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde